



Em 26 / 06 / 2018

Osvaldo Valle
Secret. Chefe de Gabinete

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.022 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Alteração do nome da rua hoje denominada “GAIVOTAS” localizada na comunidade de Ouro Branco do Sul que passará a se chamar Rua “JAIR ANDRADE DA SILVA” Centro, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominada a rua JAIR ANDRADE DA SILVA, a atual rua GAIVOTAS, na comunidade de Ouro Branco do Sul.

Art.2º. - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT aos 26 de junho de 2018.


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**